



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 3955 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO – PT do B**)

L I D O

Em, 06/12/11

DAIS 12079

Assessoria de Plenário

Ac Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CCEDF
- CAB
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHUCEDP
- CDESOTMAT

Em, 07/12/11

r/f hes

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de quadra de esportes na QNP 09/13, região administrativa de Ceilândia RA – IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de quadra de esportes localizada na QNP 09/13, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela região, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 28 de Outubro de 2011.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

MEDEIROS

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3955/2011

Folha Nº 01 Paula